



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2011

*Submete à aprovação do Conselho Superior o
Curso Técnico Concomitante em Informática –
Campus Lages.*

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal, de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso Técnico Concomitante em Informática – Campus Lages*, apreciado na reunião do dia 29 de março de 2011,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior o *Curso Técnico Concomitante em Informática – Campus Lages*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 1280 horas, distribuídas em 4 Módulos de 320 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com oferta de 40 vagas por turma, 2 turmas por ano, totalizando 80 vagas anuais, no período vespertino, e destina-se a alunos que tenham concluído ou estejam cursando o Ensino Médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 10 de abril de 2011.

Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC